

m e a segunda segue com azimute 115°01'46" e distância de 49,45 metros, ambas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 14, de coordenadas E= 717.320,63 m e N= 7.096.736,76 m; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 62°09'43" e distância de 12,21 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.331,42 m e N= 7.096.742,46 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 330°48'45" e distância de 65,61 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 11, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 61.310, a gleba "RPPN proposta 02", com área de 1.192,26 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 5, de coordenadas E= 717.333,53 m e N= 7.096.965,59 m, fazendo frente ao noroeste em 3 (três) linhas: a primeira segue com azimute 201°48'53" e distância de 34,18 metros, chega-se ao vértice 6, de coordenadas E= 717.302,83 m e N= 7.096.933,85 m, a segunda segue com azimute 215°43'28" e distância de 25,31 metros, chega-se ao vértice 7, de coordenadas E= 717.306,05 m e N= 7.096.913,30 m e a terceira segue com azimute 190°42'04" e distância de 20,15 metros, todas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 8, de coordenadas E= 717.302,31 m e N= 7.096.893,50 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao oeste, segue com azimute 173°15'42" e distância de 29,64 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 9, de coordenadas E= 717.305,79 m e N= 7.096.864,06 m; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 21°11'32" e distância de 99,17 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 10, de coordenadas E= 717.341,64 m e N= 7.096.956,53 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°11'01" e distância de 12,15 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 5, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 61.310, a gleba "RPPN Existente", averbação AV-6 de 16/12/1999, com área de 139.069,50 m², partindo do vértice 10, de coordenadas E= 717.341,64 m e N= 7.096.956,53 m, fazendo frente ao noroeste em 4 (quatro) linhas: a primeira segue com azimute 201°11'32" e distância de 147,10 metros, chega-se ao vértice 16, de coordenadas E= 717.288,46 m e N= 7.096.819,37 m, a segunda segue com azimute 150°48'45" e distância de 88,10 metros, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.331,42 m e N= 7.096.742,46 m, a terceira segue com azimute 242°09'42" e distância de 223,86 metros, chega-se ao vértice 17, de coordenadas E= 717.133,47 m e N= 7.096.637,92 m e a quarta segue com azimute 215°54'03" e distância de 87,00 metros, todas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 18, de coordenadas E= 717.082,46 m e N= 7.096.567,45 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 141°32'12" e distância de 162,64 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti, Gabriela Martini Borges, Alessandra Martini Borges e Gisele Martini Borges - Matrícula 104.411 e Mario José Pereira - Matrícula 104.573, chega-se ao vértice 3, de coordenadas E= 717.183,62 m e N= 7.096.440,11; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 55°58'45" e distância de 466,41 metros, confrontando-se com PRLN Locação de Bens Ltda - Matrícula 81.364, PRLN Locação de Bens Ltda - Matrícula 95.250, Indufer Indústria de Ferramentas Ltda - Epp - Matrícula 112.330 e Tecnumfer Indústria Comercio e Usinagem Ltda - Matrícula 80.815, chega-se ao vértice 4, de coordenadas E= 717.570,19 m e N= 7.096.701,06 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°10'57" e distância de 342,78 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 10, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Parágrafo Único - A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 3º - Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 4º - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 5º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 842804

PORTARIA nº 159/2022 – IMA/SC, de 21.07.2022

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo: **RPN/10042/CRF – RPPNE Miguel Mochon** com área de **5.100,00 m²**, de propriedade de **Geraldo Ruiz Mochon** na localidade denominada **Santo Antônio de Lisboa**, município de **Florianópolis**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **Florianópolis** sob as matrículas nº **41.511 e 41.512**.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rpne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs
Avenida Mauro Ramos, 428

CEP: 88.200-300 – Florianópolis - SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 842813

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

IPREV - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 012/2022 - Processo IPREV 3312/2022 – Dispensa de Licitação nº 0068/2022. **PERMITENTE:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSO-NÁRIO:** Secretária de Estado da Administração - SEA. **OBJETO:** Permissão de Uso Remunerado de Imóvel do IPREV, localizado à Rua Rodovallum, nº 56, Centro, município de Tubarão/SC, matriculado sob o nº 8.497, livro nº 179, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 01886 na Secretária de Estado da Administração - SEA. **Valor Mensal:** R\$ 2.114,49 (dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 02/08/2022 a 01/08/2023. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão será efetuada pelo IPREV, sendo o gestor do Termo, o servidor: Humberto Dias Filho, matrícula- 3195073-4 e fiscal, a servidora: Clara de Souza Régis, matrícula- 379684-1. Assinado em 21/07/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Jorge Eduardo Tasca, Secretário da SEA.

Cod. Mat.: 842651

PORTARIA Nº 1770 - 07/07/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 37928/2022 à DANIELA MARTINS, matrícula nº 0273097-9-04, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na DPCO, município de Jaguaruna - PC.

PORTARIA Nº 1879- 21/07/2022.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 51364/2020 de ODONE DIAS DE CASTRO FILHO, matrícula 207362-5-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1882 - 21/07/2022.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 141683/2021 de ROZIANE ANGELITA EBERTS, matrícula 999954-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1874 - 20/07/2022.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à IVANIA MAIRA DEBUZ DE MIRANDA, matrícula 262977-1-03, tendo em vista a utilização dos períodos em outro regime de previdência, conforme processo SED 69945/2021.

Cod. Mat.: 842822

PORTARIA nº1801/IPREV DE 08/07/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/08/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3672/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à PEDRO PAULO DE MORAES, matrícula nº 57865751, esposo de CLEUSA AVILA DE MORAES, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 03/08/2021.

Cod. Mat.: 842827

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2609/2022 PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e Artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALICIO HANG JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04479148693, processo administrativo nº 62536/2021; LEONARDO SCHARFF, portador(a) da CNH nº 07307241135, processo administrativo nº 82456/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 24/08/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 25 de julho de 2022. PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 842507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2561/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRA MARIA FLORISBELO, portador(a) da CNH nº 01000428025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53745/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; JESSICA KARLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05754040413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53749/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALCIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06431037126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53756/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; AGOSTINHO FIGLESKI, portador(a) da CNH nº 01917888526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53763/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; IARA APARECIDA SANTOS GODINHO, portador(a) da CNH nº 06340495805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53764/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; JOEL NEVES, portador(a) da CNH nº 01174868333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53772/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; GRASIELA PATRICIA CORREA, portador(a) da CNH nº 03658279294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53774/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR LUIZ DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02105254799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53780/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MAURICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03781541618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53784/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; VITORIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06584970439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53787/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; EVANDRA NOELI ALVES DALPOSSO, portador(a) da CNH nº 04391931491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53789/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; DAVID WILLIAM BERNARDES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05921086020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53797/2022 por infração ao Art. 261, II do CTB; SANDRA BENTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02288811120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53828/2022 por